



TOMADA DE PREÇOS N°2606.06/2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIDO ATRÁS DO *MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MIDR* - E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

Em 25 de julho de 2023, às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura e julgamento dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS N° 2606.06/2023**, referente ao processo administrativo de n° **2606.06/2023**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIDO ATRÁS DO *MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MIDR* - E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente às 08h:30min, (Oito Horas e Trinta Minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 2606.06/2023** e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que às 08h:45min (Oito Horas e Quarenta e cinco Minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Após, solicitou que os presentes rubricassem os invólucros dos envelopes. Esclareceu, ainda, que só iria receber os envelopes, e, procederia, em ato público, com a abertura dos envelopes de Habilitação. Destarte, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:



	EMPRESA	CNPJ Nº
1	AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA	49.113.381/0001-04
2	FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370	33.097.124/0001-96
3	D SOUSA RIOS	35.752.089/0001-27
4	PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	07.201.479/0001-73

FASE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Abertos todos os envelopes contendo os documentos de "Habilitação", o presidente da CPL franqueou o acesso dos documentos de habilitação ao(s) licitantes interessado(s). Ato contínuo o presidente indagou aos presentes se tinham alguma objeção sobre os documentos apresentados, os licitantes não se manifestaram. Ato contínuo a Comissão de Licitação deu início à análise da documentação de habilitação, inclusive a verificação dos documentos via internet. Em seguida a comissão de licitação declara o resultado da fase de habilitação da seguinte forma:

EMPRESA(S) INABILITADA(S):

FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA 06867223370, inscrito no CNPJ nº 33.097.124/0001-96, Por não apresentar os documentos exigidos no 4.2.1.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) deste Órgão da Administração Pública, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação; Por não apresentar os documentos exigidos no 4.2.1.2 (b) Registro Comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Por não apresentar os documentos exigidos no 4.2.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (toda a documentação exigida); Por não apresentar os documentos exigidos no 4.2.1.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA (toda a documentação exigida) e por incompatibilidade dos serviços da empresa ao objeto licitado.

D SOUSA RIOS, inscrito no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, Por não apresentar os documentos exigidos no 4.2.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (toda a documentação exigida); Por não apresentar os documentos exigidos no 4.2.1.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA (toda a documentação exigida) e por incompatibilidade dos serviços da empresa ao objeto licitado.

AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.113.381/0001-04, Por não apresentar os documentos exigidos no 4.2.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (toda a documentação exigida); Por não apresentar os documentos exigidos no 4.2.1.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA (toda a documentação exigida) e por incompatibilidade dos serviços da empresa ao objeto licitado.



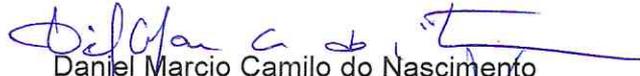
EMPRESA(S) HABILITADA(S):

PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.201.479/0001-73, foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

Após a divulgação do resultado da habilitação o Presidente da CPL afirmou que devido a ausência dos representantes das demais empresa o resultado será publicado nos mesmo meios que foi publicado o aviso da Tomada de preços.

Em seguida o presidente da CPL esclareceu que será aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação do extrato desta Ata na imprensa oficial, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recurso, para o dia 07 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão.

Santana do Acaraú/CE, 25 de julho de 2023.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro

Licitantes presentes que rubricaram os envelopes e a documentação de habilitação das empresas:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA	49.113.381/0001-04	Jonatas Gabriel Coelho Ferreira (Procurador)	